

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Brasília - IFB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO N.º 001-2014/CS-IFB

**Aprova o Planejamento Institucional 2014 do
Instituto Federal de Brasília.**

O Presidente do Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria N° 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n° 23098.000088/2014-37, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO a decisão e o que consta na Súmula da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014;

No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1ª APROVAR o Planejamento Institucional 2014 do Instituto Federal de Brasília – IFB, conforme as fls. 03 a 34 do processo n° 23098.000088/2014-37, de 27/01/2014, a ser divulgado no site oficial do IFB.

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília – DF, 12 de março de 2014.

WILSON CONCIANI

Presidente do Conselho Superior do IFB



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Brasília-DF – CEP 70860-100
Telefone: (61) 2103-2139 – Fax: (61) 2103-2136
www.ifb.edu.br